

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

FATO RELEVANTE

A GRENDENE S.A. (“Companhia”) (GRND3), em atendimento à Instrução CVM nº 358/02, e alterações, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em atenção às medidas de prevenção e combate ao Covid-19, ciente de sua responsabilidade perante seus colaboradores, familiares e comunidade, resolveu conceder férias coletivas em todas as unidades localizadas no Brasil a partir da próxima segunda-feira (23/03/2020) com duração de 21 (vinte e um) dias.

A adoção de férias coletivas pressupõe a paralisação das atividades fabris e administrativas, com restrição de acesso às unidades da Companhia.

A decisão faz parte de uma série de ações preventivas adotadas pela Companhia para mitigar o risco de contaminação e preservar a saúde de seus colaboradores, familiares e das comunidades em que está presente.

Diante da incerteza da evolução do Covid-19 e de suas consequências, torna-se muito difícil, neste momento, prever o impacto final que este terá no mercado financeiro e na economia global e, conseqüentemente, sobre as atividades da Companhia no Brasil e no exterior.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer eventos subsequentes relevantes ao tema.

Sobral – CE, 20 de março de 2020.

Luiz Antônio Moroni

Diretor de Relações com Investidores